



PORTARIA N. 126/2015 DE 30 DE NOVEMBRO DE 2015

EXONERA SERVIDORA QUE MENCIONA.

YUJI YAMADA, Prefeito do Município de Janaúba, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Orgânica Municipal, da Lei 1.650 de 31 de outubro de 2005, da Lei 1.739 de 23 de outubro de 2007 e da Lei 2.090 de 24 de novembro de 2014,

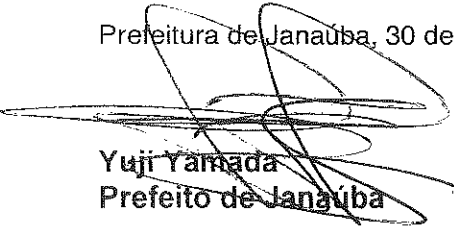
RESOLVE:

Art. 1º – Exonerar a servidora **VANESSA FRANCISCA DAMASCENO**, CPF 103.142.976-00, RG MG-16.136.534 SSP/MG, do Cargo em Comissão de **Coordenador de Serviços**, Nível III, da Secretaria de Fazenda, Administração e Recursos Humanos.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Divulgue-se. Cumpra-se.

Prefeitura de Janaúba, 30 de novembro de 2015.


Yuji Yamada
Prefeito de Janaúba

Este Documento foi publicado nos quadros de aviso de PMJ, nos termos da Lei 1.493-A/2001.

Janaúba: 30 / 11 / 2015

